



# **MUNICIPIO DE TAGUAÍ**

CNPJ: 46.223.723/0001-50  
Taguaí: Capital das Confeções

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

A **Prefeitura Municipal de Taguaí**, Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER:**

A tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Municipalidade, na data de 30 de setembro de 2020, o requerimento nº 2361/2020, pelo qual **EDSON ALBERTO ROSOLEM**, brasileiro, RG 19.340.891 SSP/SP, CPF/MF 086.515.108-37, residente nesta cidade de Taguaí, Estado de São Paulo, **REQUEREU** o reconhecimento do direito de propriedade através da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, nos termos de que dispõe a Lei nº 13.465/17, do imóvel urbano localizado na Rua Jair Domingues, 194, medindo, a partir de um observador que olha da Rua Jair Domingues para o Lote, 9,60 metros do extremo esquerdo ao extremo direito, por 25,20 metros de frente aos fundos, com área total de 241,92 metros quadrados, e área construída total de 166,03 metros quadrados. Lançamento Municipal: Setor 04 – Quadra 24 – Lote 130. Confrontantes: Lado direito – Lotes 111 e 120; Lado esquerdo – Lotes 67 e 139; Fundos – Lote 76; Frente – Rua Jair Domingues.

Não há matrículas a serem atingidas. Os confrontantes que, devidamente notificados, desistiram expressamente de oferecer impugnação ao procedimento, ficam cientes de que não poderão mais opor qualquer resistência em relação ao pedido. Ademais, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de quaisquer direitos em relação ao pedido, para que, querendo, ofereçam impugnação escrita perante a Prefeitura Municipal de Taguaí, com as razões de sua discordância, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei nº 13.465/17. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Taguaí, 01 de outubro de 2020.

---

**Jair Cariovaldo Carniato**  
Prefeito Municipal